



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.265.644/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2020
NOME EMPRESARIAL JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JVC ARTEFATO DE CIMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCÃO BARRACÃO
CEP 89.985-000	BAIRRO/DISTRITO PALMARES	MUNICÍPIO PALMA SOLA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOPS@MARINCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (49) 9124-8905
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **15:36:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



28/04/2020 0010010 00173

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7360659

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 27/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 36.265.644/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, terça-feira, 28 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

0010010



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 375441

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 36.265.644

Certidão emitida às 13:57 de 28/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Empresa: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
 CNPJ: 36.265.644/0001-59 IE: 260401277
 Endereço: RUA PARANA, SN - BARRACAO
 Bairro: PALMARES
 Cidade: PALMA SOLA - SC
 NIRE: 42206087688

Emp.: 195
 Fone: (049)99124-890
 CEP: 89.985-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 30/01/2020

Folha: 00001

BALANÇO ATIVO 31/12/2020

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	29.500,00
ATIVO CIRCULANTE	29.500,00
DISPONIVEL	29.500,00
CAIXA	29.500,00
Caixa	29.500,00

Carla Simone Maurer

EMPRESARIO: CARLA SIMONE MAURER
 RG: 0263422244/DETRAN/SC
 CPF: 952.358.760-91

Edilamar Marin

CONTADORA: EDILAMAR MARIN
 CPF: 025.330.919-01
 CRC: PR04614203 PR
 RG: 81377588/SESP - PR

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'A' and other scribbles.

Empresa: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
 CNPJ: 36.265.644/0001-59 IE: 260401277
 Endereço: RUA PARANA, SN - BARRACAO
 Bairro: PALMARES
 Cidade: PALMA SOLA - SC
 NIRE: 42206087688

Emp.: 195
 Fone: (049)99124-890
 CEP: 89.985-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 30/01/2020

Folha: 00002

BALANÇO PASSIVO 31/12/2020

PASSIVO


Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	29.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.500,00
CAPITAL SOCIAL	29.500,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	29.500,00
Capital Subscrito	29.500,00



EMPRESÁRIO: CARLA SIMONE MAURER
 RG: 0263422244/DETRAN/SC
 CPF: 952.358.760-91



CONTADORA: EDILAMAR MARIN
 CPF: 025.330.919-01
 CRC: PR04614203 PR
 RG: 81377588/SESP - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 36.265.644/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:54 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: **0028.FFC1.A344.A3D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **36.265.644/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140050444630**
Data de emissão: **28/04/2020 13:29:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/04/2020 13:29:44



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

00179

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 486/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 163503 - JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 36.265.644/0001-59
Endereço: RUA PARANÁ, SN
Complemento: BRCAO BARRACAO
Bairro: PALMARES Cidade: Palma Sola - SC

Finalidade

Á QUE SE FIZER NECESSÁRIO

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/04/2020	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Palma Sola - SC, 28 de abril de 2020

Código de Autenticação: WGT211201-000-CWUSOP-325780374

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.265.644/0001-59**Razão Social:** JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA**Endereço:** R PARANA SN BRCAO BARRACAO / PALMARES / PALMA SOLA / SC /
89985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020**Certificação Número:** 2020030204463261063553

Informação obtida em 28/04/2020 13:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.265.644/0001-59

Certidão n°: 10038353/2020

Expedição: 28/04/2020, às 13:30:30

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.265.644/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2020.

A empresa JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.265.644/0001-59, com sede na Rua Parana, sn, Bairro Palmares, município de Palma Sola/SC, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020**, instaurado por este município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palma Sola/SC, em 07 de Maio de 2020.



JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 36.265.644/0001-59
CARLA SIMONE MAURER
CPF nº 952.358.760-91

「36 265.644/0001-59」
i.E.: 260401277
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
Rua Paraná, S/N
Palmares - CEP 88.985-000
Palma Sola - SC








DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2020.

JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.265.644/0001-59, com sede na Rua Parana, sn, Bairro Palmares, município de Palma Sola/SC, declara, que não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Palma Sola/SC, em 07 de Maio de 2020.



JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 36.265.644/0001-59
CARLA SIMONE MAURER
CPF nº 952.358.760-91

36.265.644/0001-59
I.E.: 260401277
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
Rua Paraná, S/N
Palmares - CEP 88.985-000
Palma Sola - SC

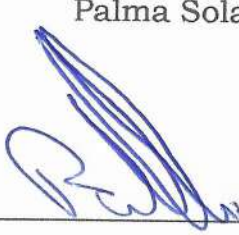
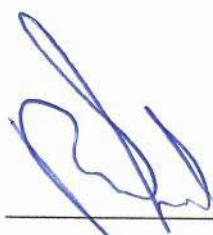


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.265.644/0001-59, com sede na cidade de PALMA SOLA / SC, efetuou os serviços conforme – Contrato de prestação de serviços nº 02/2020 objeto: palanques pré fabricados curvos e retos, pavers, blocos de concreto e canaletas para atender as obras assumidas por essa materiais de construção.


Os serviços foram efetuados e os produtos foram entregues e vistoriados pelo órgão competente atendendo conforme foi proposto e não existem em nossos registros até a presente data fatos que reprovem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palma Sola, 05 de maio de 2020.



RAFAEL BATTISTI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ConstruMato
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Fone: (49) 3652-0888



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2020**

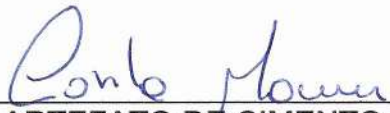
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 026/2020, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 026/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. 

Palma Sola/SC, em 07 de Maio de 2020.



JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 36.265.644/0001-59
CARLA SIMONE MAURER
CPF nº 952.358.760-91

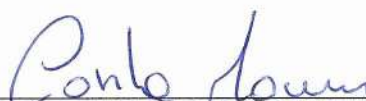

[36.265.644/0001-59]
I.E.: 260401277
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
Rua Paraná, 8/N
Palmares - CEP 89.985-000
Palma Sola - SC

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2020**

A Empresa JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.265.644/0001-59, com sede na Rua Parana, sn, Bairro Palmares, município de Palma Sola/SC, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) CARLA SIMONE MAURER, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.358.760-91, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palma Sola/SC, em 07 de Maio de 2020.



JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 36.265.644/0001-59
CARLA SIMONE MAURER
CPF nº 952.358.760-91

「36.265.644/0001-59」
I.E.: 260401277
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
Rua Parana, SN
Palmares - CEP 89.885-000
Palma Sola - SC





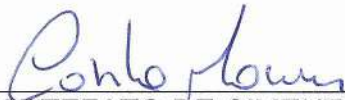



**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS,
TELEFONE E RESPONSÁVEL**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2020.**





A empresa JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.265.644/0001-59, com sede na Rua Parana, sn, Bairro Palmares, município de Palma Sola/SC, por intermédio de seu representante legal e responsável pelas assinaturas referente todo o processo licitatório em questão, Senhor(a) CARLA SIMONE MAURER, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.358.760-91, DECLARA para os devidos fins que é titular da conta bancária no banco 133 – CRESOL, agência nº 2506-2, conta nº 40070 para realizar suas movimentações financeiras, e que o(s) telefone(s) nº (49) 99124-8905 e o(s) e-mail(s) carla.maurer@hotmail.com são os endereços eletrônicos oficiais da empresa destinados ao recebimento de comunicados, notificações e penalidades e ao envio de requerimentos, defesas prévias e recursos administrativos respeitantes ao Pregão Presencial p/ Registro de Preços Nº 26/2020. A empresa declara-se ciente, ainda, de que o prazo concedido pelo MUNICÍPIO para o exercício do contraditório/ampla defesa será contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação, independentemente da confirmação da leitura do e-mail. A empresa assume os compromissos de manter a atualização dos e-mails informados e de encaminhar os requerimentos/documentos aos e-mails do MUNICÍPIO.

Palma Sola/SC, em 07 de Maio de 2020.



JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 36.265.644/0001-59
CARLA SIMONE MAURER
CPF nº 952.358.760-91

36.265.644/0001-59
I.E.: 260401277
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
Rua Paraná, 3/N
Palmares CEP 82.985-000
Palma Sola - SC

00188

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020.
ENVELOPE B - HABILITAÇÃO.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: JVC ARTEFATO DE
CNPJ Nº 36.2655.644/0001-59



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Fls.: 01

1) **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Av. Brasil, 926 – Apto. 02, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portador do CPF Nº. 007.245.049-58 e da Carteira de Identidade Nº. 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR;

2) **RAFAELA SCHREINER**, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 29/06/1989, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, estudante, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 400, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portadora do CPF Nº. 064.242.739-99 e da Carteira de Identidade Nº 8.899.460-4 expedida pela SESP/PR, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP**, com sede e foro na Rua Armando Facini, 435 – Sala, Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresa devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº.07.426.663/0001-11 com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e ultima alteração registrada sob Nº 20074168622 por despacho em sessão de 19/09/2007, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela a Lei 6.404/1976 mediante clausulas e condições seguintes:

1) Fica alterado o quadro social, da empresa, conforme segue:

1.1) A sócia **RAFAELA SCHREINER** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VENDE, CEDE e TRANSFERE** para o sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, já qualificado anteriormente, pagando em dinheiro, moeda corrente do País.

1.2) A sócia **RAFAELA SCHREINER**, dá ao sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, **PLENA, RASA e GERAL** quitação da sessão de quotas ora realizadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada no direito e obrigação decorrente do presente instrumento, bem como assumindo a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sucedida

1.3) Fica excluída da Administração da sociedade a sócia retirante **RAFAELA SCHREINER**.

Diferencial Serviços Contábeis
 Av. Brasil. 1000 – Sala 02 – Centro - Santo Antonio do Sudoeste – PR
 Fones: (46) 3563-3780 / 3563-1518 Site: WWW.diferencialcontabil.cnt.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

13/05/2010

Comissão de Licitações



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Fls.: 02

1.4) O capital da empresa que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizados, ficam assim distribuídos:

Sócio	Quotas	%	Capital
Alexandre Emanuel Schreiner	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00

1.5) O sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, compromete-se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a recompor a sociedade.

2) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

1) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Av. Brasil, 926 – Apto. 02, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portador do CPF Nº. 007.245.049-58 e da Carteira de Identidade Nº. 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR único sócio componente da Sociedade Limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. EPP**, com sede e foro na Rua Armando Facini, 435 – Sala, Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresa devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº.07.426.663/0001-11 com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e ultima alteração registrada sob Nº 20074168622 por despacho em sessão de 19/09/2007, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela a Lei 6.404/1976 mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. – EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua Sede e Foro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Rua Armando Facini, 435 Sala Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000.

Diferencial Serviços Contábeis
 Av. Brasil. 1000 – Sala 02 – Centro - Santo Antonio do Sudoeste – PR
 Fones: (46) 3563-3780 / 3563-1518 Site: WWW.diferencialcontabil.cnt.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

13/05/2007

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten star symbol]

[Large handwritten signature]



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Fls.: 03

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é Indústria da Construção Civil, sendo: projetos, construções de edifícios, construções viárias saneamento, construção de estruturas de obras de arte, demolição, urbanização, terrepleno, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão, indústria e comércio de artefatos de cimento, fábrica de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estruturas metálicas.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizados, ficam assim distribuídos:

Sócio	Quotas	%	Capital
Alexandre Emanuel Schreiner	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÈTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o nome empresarial, vedado aos sócios no entanto, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, aval, endosso, fiança e caução de favor.

- Parágrafo Único: O uso do nome empresarial será isoladamente.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo

Diferencial Serviços Contábeis
 Av. Brasil, 1000 - Sala 02 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR
 Fones: (46) 3563-3780 / 3563-1518 Site: WWW.diferencialcontabil.cnt.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

13 105 120 20

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.: 04

a elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade a qualquer tempo, poderá abrir e fechar filiais ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso o cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 29 de Outubro de 2.012.

Diferencial Serviços Contabeis
 Av. Brasil, 1000 - Sala 02 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR
 Fones: (46) 3563-3780 / 3563-1518 Site: WWW.diferencialcontabil.cnt.br

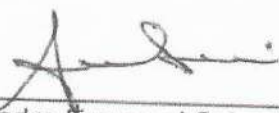
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

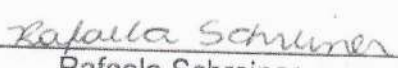
13/10/2012

Comissão de Licitações

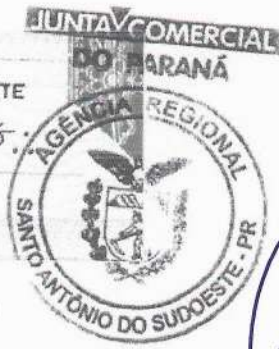



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fls.: 05


Alexandre Emanuel Schreiner


Rafaela Schreiner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012
SOB NÚMERO: 20127309195
Protocolo: 12/730919-5, DE 30/11/2012
Empresa: 41 2 0549000 3
SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
13/05/2020

Comissão de Licitações






**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11**

Fls.: 01

O sócio abaixo identificado e qualificado:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, engenheiro civil, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, filho de Neli Schreiner, residente e domiciliado na Av. Brasil, 926 Apto. 02, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP Nº 85.710-000, portador da Carteira de Identidade Nº 6.661.272-4, expedida pela SESP/PR em 09/11/1992 e CPF Nº 007.245.049-58,

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e Foro na Rua Armando Facini, 435 - Sala, Bairro Centro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob Nº 07.426.663/0001-11, com seu Registro na Junta Comercial do Paraná sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e última alteração contratual registrada sob Nº 20127309195 por despacho em sessão de 06/12/2012, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusula seguinte:

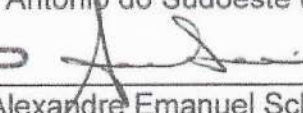
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO; Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Novembro de 2017.




Alexandre Emanuel Schreiner
CPF 007.245.049-58




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 20177355980.
PROTOCOLO: 177355980 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41205490003.
SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Ja

TABELionato de NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: ricardo.jalesbrito@gmail.com
 Av. Brasil, 732 - Centro - CEP 84.714-000 - Santa Helena do Sul, Paraná - PR - Fone (41) 3682-1287

Texto N 1035PD.w9ey1.7krku, Controle: bPa9f.Af4qf
 Consulte o texto em <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, 0005 72177D**. Dou fé.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de novembro de 2017
 Em Teste da Verdade
Adriane de Almeida Quisini
 Adriane de Almeida Quisini - Escrevente

Ja



Handwritten signature and initials in blue ink.


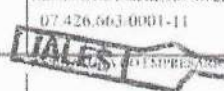




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 20177355980.
 PROTOCOLO: 177355980 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41205490003.
 SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		(mãe) NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	UF SSP	CPF (número) PR 007.245.049-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			INQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TERESINA			NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA TERREO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandreschreiner@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária: 2330302, 4299501, 4679699, 4744099, 7112000	Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.563/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/01/2018	 		 USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 PR2180001363183			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE SANTO - TABELÃO
 Av. Brasil, 728 - Centro - CEP: 82700-000 - Santa Antonia do Sudoeste - PR 356 398-1207
 e-mail: ricardo.jales@notas.com.br

Selo N.º F.º FA. 5v7y1.00rXw, Controle: 9Pe9f.dpeCS
 Consulte o selo em <http://www.rjpr.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, CPF: 8640507, Dou fe.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de janeiro de 2018
 Em Teste da Verdade

Vanderlei Pavanello - Escrevente



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217921. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX		
FILHO DE (pai): ADERBAL ANTONIO SCHREINER		FILHO DE (mãe): NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (data de nascimento): 26/03/1982	IDENTIDADE (carteira): 66612724	Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (número): 007.245.049-58			
IMANUPADO POR (termo de manupação - somente no caso de registro): XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc.: AVENIDA BRASIL			NÚMERO: 926
COMPLEMENTO: APTO 02	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO: Santo Antônio do Sudoeste			UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA TERESINA			NÚMERO: 75
COMPLEMENTO: SALA TERREO	BAIRRO/DISTRITO: PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP: 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO: Santo Antônio do Sudoeste	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): alexandreschreiner@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal: 4120-100 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: METALICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01.111.111-11 JALES	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:	UF: PR
DATA ASSINATURA: 02/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Alexandre Schreiner</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: JALES 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001363183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J
JALEZ

TABELIONATO DE NOTAS JALEZ
CERÂMICA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALEZ DE BRITO - TABELIÃO
e-mail: rlevis@tabelionatojalez.com.br

Av. Brasil, 733 - Centro - CEP 84.719-406 - Santa Antonia do Sudoeste - PR 252 240-2000-200

Celo N° pFLFA.Lv7y1.BZFXu, Controle: bP#9f.LhWvA
Consulte o selo em <http://www.jalez.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CDDB: 854067, Dou M.
Sant' Antônio do Sudoeste-PR, 11 de janeiro de 2018
Em Test. da Verdade

Vanderleia Pavanello - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB N° 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, 'R', 'E', 'B', and 'A']

00200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ 07.426.663/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 12 de Maio de 2020

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.05.12 18:01:46 -03'00'
CARLOS EDUARDO SALVADORI

BALANÇO PATRIMONIAL


Descrição	2018	2017
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	533.609,51D	656.667,94D
DISPONIBILIDADES	364.558,64D	459.045,19D
CADCA GERAL	22.413,32D	202.442,24D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	22.413,32D	192.512,84D
CRÉDITOS	0,00	9.929,40D
DUPLICATAS A RECEBER	90.591,11D	166.871,07D
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.955,00D	150.503,04D
OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	69.478,04D	16.220,09D
ESTOQUES	158,07D	147,94D
ESTOQUES DE PRODUTOS	251.554,21D	89.731,88D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	251.554,21D	89.731,88D
IMOBILIZADO	169.050,87D	197.622,75D
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	169.050,87D	197.622,75D
PASSIVO	533.609,51C	656.667,94C
PASSIVO CIRCULANTE	244.138,02C	98.240,26C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	244.138,02C	98.240,26C
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	41.566,08C	32.486,87C
FORNECEDORES CIRCULANTE	110.861,45C	8.315,00C
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	11.876,50C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	76.809,15C	57.438,39C
PROVISÕES CIRCULANTE	263,25C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	2.761,59C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	98.310,00C	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	98.310,00C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	98.310,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.161,49C	558.427,68C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	150.000,00C	150.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.161,49C	408.427,68C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.161,49C	408.427,68C



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 007.245.049-58



MARCOS ANTONIO MAZIEIRO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
 CPF: 737.525.849-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

00202

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL	813.027,54
VENDA DE MERCADORIAS	581.102,50
SERVIÇOS PRESTADOS	231.925,04
Deducoes	(107.973,71)
(-) ICMS	(50.899,23)
(-) ISS	(5.022,89)
(-) COFINS	(26.404,70)
(-) PIS	(5.721,02)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(10.103,58)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(9.822,29)
(=) RECEITA LIQUIDA	705.053,83
Custos Mercadorias Vendidas	(594.079,78)
C. M. V.	(379.363,65)
C.M.V VENDAS	(214.716,13)
(=) LUCRO BRUTO	110.974,05
(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(28.571,88)
Depreciações, amortizações e exaustões	(28.571,88)
DEPRECIÇÃO	(28.571,88)
(-) TOTAL DEPESAS ADMINISTRATIVAS	(449.909,92)
Despesas com pessoal	(76.676,61)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(50,00)
INSS - OBRA PAVER PRANCHITA	(3.356,18)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(39.115,08)
PRÓ-LABORE	(10.375,00)
13º SALÁRIO	(3.661,17)
FÉRIAS	(4.136,55)
INSS	(12.229,71)
FGTS	(3.752,92)
Despesas Gerais	(356.987,50)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(13.727,54)
FRETOS E CARRETOS	(1.640,81)
ENERGIA ELÉTRICA	(11.867,72)
ÁGUA E ESGOTO	(2.692,94)
TELEFONE	(2.493,94)
SEGUROS	(12,60)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.950,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(60.345,58)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(253.600,59)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(607,80)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(270,00)
CERTIFICADO DIGITAL	(254,00)
CREA	(2.487,02)
DESPESAS CARTORARIAS	(36,96)
Impostos, Taxas e Contribuição	(1.025,74)
TAXAS DIVERSAS	(610,00)
MULTAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	(415,74)
Despesas Financeiras	(15.220,07)
JUROS DE MORA	(12.826,48)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(373,29)
I.O.F.	(62,85)
MULTAS DE MORA	(1.435,09)
TARIFAS BANCARIAS	(522,36)
(=) TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	241,56

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
Receitas Financeiras	
IRRF SOB APLICAÇÃO FINANCEIRA	107,58
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	(8,29)
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	108,89
	6,98
Outras Receitas Operacionais	
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	133,98
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	130,83
	3,15
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(367.266,19)
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(367.266,19)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(367.266,19)



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.245.049-58



MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
CPF: 737.525.849-04



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

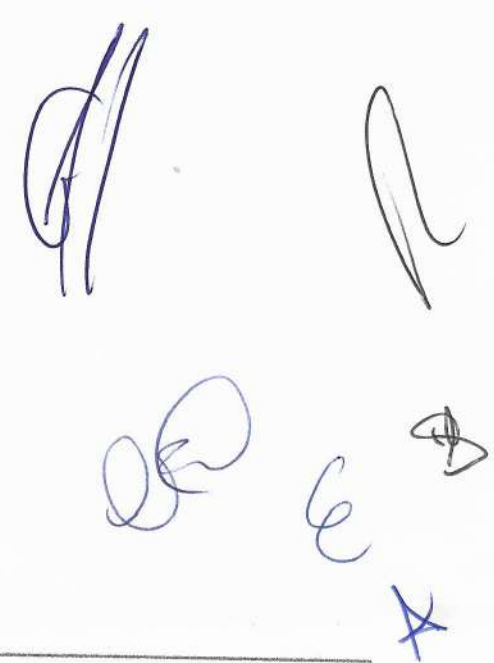
Discriminação	Valor	
	2018	2017
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		255.512,16
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	438.720,78	
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		183.208,62
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(30.293,10)	(25.299,77)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	41.161,49	408.427,68
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.161,49	408.427,68



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 007.245.049-58



MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
CPF: 737.525.849-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205490003	CNPJ 07.426.663/0001-11	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.76.F0.14.E8.EE.5C.36.F4.87.EF.32.AF.E5.DF.03.7C.FB.BF.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	73752584904	MARCOS ANTONIO MAZIERO:73752584904	141575477580407288 203475865848143901 062	20/11/2018 a 20/11/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07426663000111	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER:07426663000111	789371070426228859 4	17/10/2018 a 17/10/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

55.76.F0.14.E8.EE.5C.36.F4.87.EF.32.
AF.E5.DF.03.7C.FB.BF.5F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2019 às 10:08:44

25.AA.54.35.1B.88.93.BF
FA.B9.48.82.BF.B5.53.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
NIRE	41205490003
CNPJ	07.426.663/0001-11
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10090

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10090
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 26/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (364.558,64)+0,00/(244.138,02+98.310,00)	1,06
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 364.558,64/244.138,02	1,49
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 533.609,51/(244.138,02+98.310,00)	1,56

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;


ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 12 de maio de 2020.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4 SSP/PR


MARCOS ANTONIO MAZIERO
CRC Nº: PR 036924/O-5

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**
CNPJ: **07.426.663/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:19 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **0490.C0FA.E814.8A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00209

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021889752-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.426.663/0001-11**
Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa

Nº 924 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 12 de Maio de 2020

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QET424X82UPE

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

16292

07.426.663/0001-11

9034100354

16292

ENDEREÇO

RUA TERESINA, 75 - APTO 02 - PARQUE DAS EMBAÚVAS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

13/05/2020

Comissão de Licitações

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Responsável

0000.3879

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.426.663/0001-11

Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME

Endereço: RUA ARMANDO FACINI 435 SALA TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

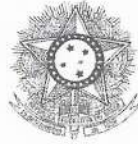
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031404030876942000

Informação obtida em 11/05/2020 09:11:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.426.663/0001-11

Certidão nº: 10596218/2020

Expedição: 11/05/2020, às 09:09:49

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, com sede a Avenida Brasil, nº 621, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ZELÍRIO PERON FERRARI**, vem através deste **ATESTAR**, para todos os fins que se fizerem necessários e, "A Quem Interessar Possa" que a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP**, CNPJ N° 07.426.663/0001-11, instalada na Rua Prefeito Armando Facini, nº 435, representada pelo seu Engenheiro Civil e Sócio Gerente, Sr. Alexandre Emanuel Schreiner, CREA-SC 718685/D, **REALIZOU** vendas de paver para calçadas do tipo natural, podotátil, blocos de concreto, e artefatos de concreto dos diversos tipos e modelos, conforme CONTRATO 214/2017, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2020**



ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

13/05/2020


Comissão de Licitações





ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 026/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12 de maio de 2020.



Representante Legal

Alexandre E. Schreiner

RG: 6.661.272-4/CPF: 007.245.049-58

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 Parque das Embauvas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr


Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA - PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

DECLARAÇÃO

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP, CNPJ/MF Nº 07.426.663/0001-11, sediada na Rua Teresina, nº 75, Parque das Embaúvas, Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12 de maio de 2020.



Representante Legal

Alexandre E. Schreiner

RG: 6.661.272-4/CPF: 007.245.049-58

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 - Parque das Embaúvas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 026/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 026/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12 de maio de 2020.



Representante Legal
 Alexandre E. Schreiner
 RG: 6.661.272-4/CPF: 007.245.049-58



07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
 Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 - Parque das Embauvas
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Paviers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.426.663/0001-11, com endereço na Rua Teresina, nº 75, CEP: 85.710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, telefone (46) 3563-2121, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Alexandre Emanuel Schreiner, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.661.272-4, e do CPF nº 007.245.049-58, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12 de maio de 2020.

Representante Legal
Alexandre E. Schreiner
RG: 6.661.272-4/CPF: 007.245.049-58

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 Parque das Embauvas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

00218

(envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

DATA DE ABERTURA: 13/05/2020, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Alexandre Emanuel Schreiner

EPP

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ENDEREÇO: Rua Teresina, nº75, Parque das Embaúvas

FONE/FAX: (46) 3563-2121

Município de Santo Antonio
de Sudcaste - PR

RECEBIDO

Em: 13/05/2020

Horário: 09h:46m

Comissão de Licitações



00219

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Nº: 026/2020 de 23/04/2020****Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.**

Aos treze dias de maio de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	Sócio administrador	717.588.959-34	60	3 Dia(s)
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Administrador	007.245.049-58	60	3 Dia(s)
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	77.092.799/0001-18	HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	Sócio Administrador	005.022.939-77	60	3 Dia(s)
FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Felipe de Faveri	Administrador	053.243.169-38	60	3 Dia(s)
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	36.265.644/0001-59	CARLA SIMONE MAURER	Administrador	952.358.760-91	60	3 Dia(s)

Representantes: ELIZANDRO FOPPA CPF 053.243.169-38, representante da empresa FELIPE DE FAVERI ME; RICARDO GAZONI EVANGELISTA CPF 059.460.599-71, representante da empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm.	SCHREINER	19x14x19cm	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	14x19x39cm	UN	20.000,00	2,10	42.000,00

8 11 e 20 13 X



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

00220

1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm pig vermelho	M2	250,00	36,00	9.000,00
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm pig vermelho	M2	250,00	44,00	11.000,00
1	6	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm natural	M2	2.600,00	22,50	58.500,00
1	7	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm natural	M2	1.000,00	31,00	31.000,00
TOTAL								153.200,00
FELIPE DE FAVERI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	FF		UN	400,00	19,00	7.600,00
1	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	FF		UN	300,00	20,00	6.000,00
1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	FF		UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								20.470,00
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC		UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos.

(Handwritten signatures and initials)



00221

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeira

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA**CASTIGLIONI**

Equipe de Apoio

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA, FELIPE DE FAVERI ME
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2020

00222

Equipiano

Página:1

Objeto: Aquisição de parapeitos de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a de

Lote: 0001	Item: 0001	BLOCO DE CONCRETO "MEIO"		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP		SCHREINER19x14x19cm		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,85				
	1	1,80				
	2	1,77				
	3	1,70				
	Fornecedor 1849	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,00				
	Fornecedor 549748	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA		EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,95				
	1	1,82				
	2	1,78				
	3	1,73				
	Fornecedor 576125	FELIPE DE FAVERI ME		FF		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,95				
	1	1,84				
	2	1,79				
	3	1,75				

Lote: 0001	Item: 0002	BLOCO DE CONCRETO CANALETA		Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor 580153	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA		JVC		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,85				
	1	2,60				
	2	2,54				
	3	2,45				
	4	2,42				
	5	2,40				
	6	2,38				
	Fornecedor 1849	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,87				
	1	2,65				
	Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP		SCHREINER19x14x39cm		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,80				
	1	2,59				
	2	2,50				
	3	2,44				
	4	2,41				
	5	2,39				
	Fornecedor 549748	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA		EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,92				
	1	2,70				
	Fornecedor 576125	FELIPE DE FAVERI ME		FF		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,75				
	1	2,55				
	2	2,49				
	3	2,43				

Lote: 0001	Item: 0003	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES		Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
	Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP		SCHREINER14x19x39cm		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,10				
	1	2,10				
	Fornecedor 1849	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,49				
	Fornecedor 576125	FELIPE DE FAVERI ME		FF		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,45				
	Fornecedor 580153	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA		JVC		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,49				

Emitido por: eliane brum, na versão: 5524 u

13/05/2020 10:37:38



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 26/2020

00223

Equipamento

Página:2

Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a de

Lote: 0001	Item: 0004	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM		Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP		SCHREINER120x10x4cm pig		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	42,00				
	1	40,00				
	2	38,00				
	3	36,00				
	Fornecedor 1849	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	44,23				
	Fornecedor 549748	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA		EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	42,50				
	1	41,50				
	2	39,50				
	Fornecedor 576125	FELIPE DE FAVERI ME		FF		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	44,00				
	Fornecedor 580153	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA		JVC		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	42,30				
	1	41,00				
	2	39,00				
	3	37,50				
Lote: 0001	Item: 0005	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM		Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP		SCHREINER120x10x6cm pig		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	50,00				
	1	45,00				
	2	44,00				
	Fornecedor 1849	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	53,90				
	1	49,90				
	Fornecedor 549748	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA		EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	52,50				
	1	49,00				
	Fornecedor 576125	FELIPE DE FAVERI ME		FF		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	53,00				
	Fornecedor 580153	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA		JVC		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	52,50				
	1	49,50				
	2	44,90				
Lote: 0001	Item: 0006	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM		Marca/Modelo:	Quantidade:	2.600,00
	Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP		SCHREINER120x10x4cm natural		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	26,00				
	1	24,00				
	2	22,50				
	Fornecedor 549748	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA		EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	29,50				
	1	25,50				
	2	23,50				
	Fornecedor 580153	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA		JVC		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	29,50				
Lote: 0001	Item: 0007	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP		SCHREINER120x10x6cm natural		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	34,50				
	1	34,00				
	2	32,50				
	3	31,00				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 26/2020

00224

Equipário

Página:3

Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a de

Fornecedor	1849	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,73			
Fornecedor	549748	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,50			
1		33,50			
2		32,00			
Fornecedor	576125	FELIPE DE FAVERI ME	FF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,50			

Lote: 0001 Item: 0008 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

Fornecedor	576125	FELIPE DE FAVERI ME	FF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,00			
1		27,90			
2		27,70			
3		27,00			
4		26,40			
5		25,90			
6		25,40			
7		24,90			
8		24,40			
9		23,90			
10		23,40			
11		23,20			
12		22,90			
13		22,40			
14		21,90			
15		21,40			
16		20,90			
17		20,40			
18		20,00			
19		19,80			
20		19,60			
21		19,40			
22		19,20			
23		19,00			
Fornecedor	5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	SCHREINER11x11cm com 2m de		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		32,00			
1		29,00			
Fornecedor	580153	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	JVC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		31,90			
1		28,00			
2		27,80			
3		27,50			
4		26,50			
5		26,00			
6		25,50			
7		25,00			
8		24,50			
9		24,00			
10		23,50			
11		23,30			
12		23,00			
13		22,50			
14		22,00			
15		21,50			
16		21,00			
17		20,50			
18		20,30			
19		19,90			
20		19,70			
21		19,50			
22		19,30			
23		19,10			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2020

00225

Equipando

Página:4

Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a de

Lote: 0001 Item: 0009 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor 576125 FELIPE DE FAVERI ME FF Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 32,00

1 30,80

2 28,80

3 27,90

4 26,90

5 25,00

6 23,90

7 22,90

8 22,70

9 22,50

10 22,30

11 21,90

12 21,00

13 20,40

14 20,00

Fornecedor 5586 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP SCHREINER11x11cm com 2,5m Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 37,00

1 31,00

2 29,00

3 28,50

Fornecedor 580153 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA JVC Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 35,90

1 30,90

2 28,90

3 28,00

4 27,00

5 26,00

6 24,00

7 23,00

8 22,80

9 22,60

10 22,40

11 22,00

12 21,50

13 20,50

14 20,30

Lote: 0001 Item: 0010 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor 576125 FELIPE DE FAVERI ME FF Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 37,00

1 35,90

2 33,00

3 29,90

4 27,90

5 27,50

6 26,90

7 25,90

8 24,90

9 24,00

10 22,90

Fornecedor 5586 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP SCHREINER11x11cm com 3m de Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 39,00

1 36,00

2 33,50

3 30,00

Fornecedor 580153 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA JVC Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 42,40

1 36,90

2 34,00

3 32,00

4 28,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2020

00226

Equipiano

Página:5

Objeto: Aquisição de palarques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a de

5	27,80
6	27,00
7	26,00
8	25,00
9	24,50
10	23,00

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
DARLA SIMONE MAURER

FELIPE DE FAVERI ME
Elizandro Foppa

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 26/2020

Equipiero
14-11-51

Data abertura: 13/05/2020 Data julgamento: 13/05/2020 Data homologação: Página: 1

Lote 001 - Lote 001	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.405.739/0001-09		CNPJ: 07.426.663/0001-11		CNPJ: 77.082.799/0001-18		CNPJ: 21.339.545/0001-05		
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
001	BLOCO DE CONCRETO "MEIO"	UN	1.000,00	2,00	SCHREINER	1,70 *	SCHREINER	1,73	EVANGELISTA	1,75	FF	
002	BLOCO DE CONCRETO CANALETA	UN	2.000,00	2,65	SCHREINER	2,39	SCHREINER	2,70	EVANGELISTA	2,43	FF	
003	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES	UN	20.000,00	2,49	SCHREINER	2,10 *	SCHREINER	2,54	EVANGELISTA	2,45	FF	
004	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAIL	M2	250,00	44,23	SCHREINER	36,00 *	SCHREINER	39,50	EVANGELISTA	44,00	FF	
005	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAIL	M2	250,00	49,90	SCHREINER	44,00 *	SCHREINER	49,00	EVANGELISTA	53,00	FF	
006	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM	M2	2.600,00	29,83	SCHREINER	22,50 *	SCHREINER	23,50	EVANGELISTA	29,90	FF	
007	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM	M2	1.000,00	36,73	SCHREINER	31,00 *	SCHREINER	32,00	EVANGELISTA	36,50	FF	
008	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou c	UN	400,00	34,56	SCHREINER	29,00	SCHREINER	19,00 *	FF	19,00 *	FF	
009	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou c	UN	300,00	38,90	SCHREINER	28,50	SCHREINER	20,00 *	FF	20,00 *	FF	
010	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou c	UN	300,00	44,53	SCHREINER	30,00	SCHREINER	22,90 *	FF	22,90 *	FF	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						153.200,00						20.470,00

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 02.405.739/0001-09 - ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 77.082.799/0001-18 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
Emitido por: eliane brum, na versão: 5624 U

CNPJ: 07.426.663/0001-11 - ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
CNPJ: 21.339.545/0001-05 - FELIPE DE LACERDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

13/05/2020 10:36:19
0227



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 26/2020

14-11-51
Emprego

Página:2

Data abertura: 13/05/2020

Data julgamento: 13/05/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 36.285.644/0001-59
Lote 001 - Lote 001					
001 BLOCO DE CONCRETO "MEIO"	UN	1.000,00	0,00		
002 BLOCO DE CONCRETO CANALETA	UN	2.000,00	2,38 *	JVC	
003 BLOCO DE CONCRETO SIMPLES	UN	20.000,00	2,49	JVC	
004 BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAIL	M2	250,00	37,50	JVC	
005 BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAIL	M2	250,00	44,90	JVC	
006 BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM	M2	2.600,00	29,50	JVC	
007 BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM	M2	1.000,00	0,00		
008 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou c	UN	400,00	19,10	JVC	
009 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou c	UN	300,00	20,30	JVC	
010 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou c	UN	300,00	23,00	JVC	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.760,00		

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 36.285.644/0001-59 - JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

Emitido por: eliane brun, na versão: 5524 u

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

13/05/2020 10:38:19

00228



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 26/2020

00229

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 14000 BLOCO DE CONCRETO "MEIO"				
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	1,70
549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA	77.092.799/0001-18	Classificado	EVANGELISTA	1,73
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	1,75
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		2,00
Item 002: 14001 BLOCO DE CONCRETO CANALETA				
580153-2 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	36.265.644/0001-59	Classificado	JVC	2,38
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	2,39
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	2,43
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		2,65
549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA	77.092.799/0001-18	Classificado	EVANGELISTA	2,70
Item 003: 10522 BLOCO DE CONCRETO SIMPLES				
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	2,10
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	2,45
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		2,49
580153-2 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	36.265.644/0001-59	Classificado	JVC	2,49
549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA	77.092.799/0001-18	Classificado	EVANGELISTA	2,54
Item 004: 13998 BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM				
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	36,00
580153-2 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	36.265.644/0001-59	Classificado	JVC	37,50
549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA	77.092.799/0001-18	Classificado	EVANGELISTA	39,50
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	44,00
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		44,23
Item 005: 13999 BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM				
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	44,00
580153-2 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	36.265.644/0001-59	Classificado	JVC	44,90
549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA	77.092.799/0001-18	Classificado	EVANGELISTA	49,00
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		49,90
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	53,00
Item 006: 13997 BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM				
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	22,50
549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA	77.092.799/0001-18	Classificado	EVANGELISTA	23,50
580153-2 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	36.265.644/0001-59	Classificado	JVC	29,50
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		29,83
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	29,90
Item 007: 13996 BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM				
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	31,00
549748-5 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA	77.092.799/0001-18	Classificado	EVANGELISTA	32,00
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	36,50
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		36,73
Item 008: 14002 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado,				
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	19,00
580153-2 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	36.265.644/0001-59	Classificado	JVC	19,10
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	29,00
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		34,56
Item 009: 14003 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado,				
576125-5 FELIPE DE FAVERI ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	20,00
580153-2 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	36.265.644/0001-59	Classificado	JVC	20,30
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	28,50
1849-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado		38,90

X



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 26/2020

00230

Equipam

Página 2

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 010: 14004 PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado,				
576125-5	FELIPE DE FAVERI ME 21.339.545/0001-05	Classificado	FF	22,90
580153-2	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA 36.265.644/0001-59	Classificado	JVC	23,00
5586-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP 07.426.663/0001-11	Classificado	SCHREINER	30,00
1849-0	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 02.405.739/0001-09	Classificado		44,53

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

X



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20
Classificação por Fornecedor
Pregão 26/2020

Página: 1

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5888-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP Email: ALEXANDRESCHREINER@HOTMAIL.COM Representante: 548348-0 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNP.J: 07.426.663/0001-11 Telefone: 4635632121 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	14000 BLOCO DE CONCRETO "MEIO"	UN	1.000,00	Classificado	SCHREINER	19x14x19cm	1,70	153.200,00	*
003	10522 BLOCO DE CONCRETO SIMPLES	UN	20.000,00	Classificado	SCHREINER	14x19x38cm	2,10	1.700,00	*
004	13958 BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILLE 4CM	M2	250,00	Classificado	SCHREINER	20x10x4cm pig vermelho	36,00	42.000,00	*
005	13959 BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILLE 6CM	M2	250,00	Classificado	SCHREINER	20x10x4cm pig vermelho	44,00	9.000,00	*
006	13997 BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM	M2	2.600,00	Classificado	SCHREINER	20x10x6cm natural	22,50	11.000,00	*
007	13996 BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM	M2	1.000,00	Classificado	SCHREINER	20x10x6cm natural	31,00	58.500,00	*
Fornecedor: 576125-5 FELIPE DE FAVERI ME Email: faveri.felipe@hotmail.com Representante: 561092-3 Elizandro Foppa CNP.J: 21.339.545/0001-05 Telefone: 46999045476 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
008	14002 PALANQUE PRE - FABRICADO, relô ou curvo em concreto armado,	UN	400,00	Classificado	FF		19,00	20.470,00	*
009	14003 PALANQUE PRE - FABRICADO, relô ou curvo em concreto armado,	UN	300,00	Classificado	FF		20,00	7.600,00	*
010	14004 PALANQUE PRE - FABRICADO, relô ou curvo em concreto armado,	UN	300,00	Classificado	FF		22,90	6.000,00	*
Fornecedor: 580153-2 JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA Email: CARLA.MAURER@HOTMAIL.COM Representante: 580154-1 CARLA SIMONE MAURER CNP.J: 36.265.644/0001-69 Telefone: Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
002	14001 BLOCO DE CONCRETO CANALETA	UN	2.000,00	Classificado	JVC		2,38	4.760,00	*
VALOR TOTAL:								178.430,00	

Emitido por: eliane brun, na versão: 5524 u

13/05/2020 10:38:36
00231



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relação de Participantes
Pregão 26/2020

00232

Equipamento

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
1849-0	02.405.739/0001-09	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
5586-7	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	Classificado
549748-5	77.092.799/0001-18	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	Classificado
576125-5	21.339.545/0001-05	FELIPE DE FAVERI ME	Classificado
580153-2	36.265.644/0001-59	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 005			Classificado
Qtde total de fornecedores: 005			



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - Processo nº 249/2020

Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm.	SCHREINER	19x14x19cm	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	14x19x39cm	UN	20.000,00	2,10	42.000,00
1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm pig vermelho	M2	250,00	36,00	9.000,00
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm pig vermelho	M2	250,00	44,00	11.000,00
1	6	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm natural	M2	2.600,00	22,50	58.500,00
1	7	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm natural	M2	1.000,00	31,00	31.000,00
TOTAL								
FELIPE DE FAVERI ME								153.200,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	FF		UN	400,00	19,00	7.600,00
1	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	FF		UN	300,00	20,00	6.000,00
1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	FF		UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA								20.470,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC		UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/05/2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 14/05/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 14/05/2020

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	1	01 (um) veículo, tipo utilitário pick up, novo, 0km, cilindrada min 1.4, combustível flex (álcool/gasolina), ar condicionado, direção hidráulica e vidros e travas elétricas.	FIAT	STRADA	UN	1,00	58.000,00	58.000,00
TOTAL								58.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/05/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A9CF0AAB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - Processo nº 231/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário pick up, novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 059/2019 - SEAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	01 (um) veículo, tipo utilitário pick up, novo, 0km, cilindrada min 1.4, combustível flex (álcool/gasolina), ar condicionado, direção hidráulica e vidros e travas elétricas.	FIAT	STRADA	UN	1,00	58.000,00	58.000,00
TOTAL								58.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de maio de 2020 .

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:883BD45E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - Processo nº 249/2020

Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm.	SCHREINER	19x14x19cm	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	14x19x39cm	UN	20.000,00	2,10	42.000,00
1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm vermelho	pig M2	250,00	36,00	9.000,00
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm vermelho	pig M2	250,00	44,00	11.000,00
1	6	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm natural	M2	2.600,00	22,50	58.500,00
1	7	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm natural	M2	1.000,00	31,00	31.000,00
TOTAL								153.200,00
FELIPE DE FAVERI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	FF		UN	400,00	19,00	7.600,00
1	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	FF		UN	300,00	20,00	6.000,00

1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	FF		UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								6.870,00
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA								20.470,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC		UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/05/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:188E1F60

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - Processo nº 249/2020

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm.	SCHREINER	19x14x19cm	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	14x19x39cm	UN	20.000,00	2,10	42.000,00
1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm vermelho	pig M2	250,00	36,00	9.000,00
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm vermelho	pig M2	250,00	44,00	11.000,00
1	6	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm natural	M2	2.600,00	22,50	58.500,00
1	7	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm natural	M2	1.000,00	31,00	31.000,00
TOTAL								153.200,00
FELIPE DE FAVERI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	FF		UN	400,00	19,00	7.600,00
	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	FF		UN	300,00	20,00	6.000,00
1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	FF		UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								20.470,00
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC		UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:982CAAE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2020



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020 - Processo n° 249/2020

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm.	SCHREINER	19x14x19cm	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	14x19x39cm	UN	20.000,00	2,10	42.000,00
1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm pig vermelho	M2	250,00	36,00	9.000,00
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm pig vermelho	M2	250,00	44,00	11.000,00
1	6	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm natural	M2	2.600,00	22,50	58.500,00
1	7	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm natural	M2	1.000,00	31,00	31.000,00
TOTAL								153.200,00

FELIPE DE FAVERI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	FF		UN	400,00	19,00	7.600,00
1	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	FF		UN	300,00	20,00	6.000,00
1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M de altura.	FF		UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								20.470,00

JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC		UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 14/05/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 14/05/2020

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	FF		UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								20.470,00
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA								20.470,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC		UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/05/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:188E1F60

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - Processo nº 249/2020

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm.	SCHREINER	19x14x19cm	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	14x19x39cm	UN	20.000,00	2,10	42.000,00
1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm vermelho	pig M2	250,00	36,00	9.000,00
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm vermelho	pig M2	250,00	44,00	11.000,00
1	6	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm natural	M2	2.600,00	22,50	58.500,00
1	7	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm natural	M2	1.000,00	31,00	31.000,00
TOTAL								153.200,00
FELIPE DE FAVERI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	FF		UN	400,00	19,00	7.600,00
1	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	FF		UN	300,00	20,00	6.000,00
1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	FF		UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								20.470,00
JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA								20.470,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC		UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:982CAAE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for gasoline and diesel.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/05/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em caráter emergencial e temporário para Hospedagem, alimentação e transportes de pacientes e acompanhantes em tratamento em Curitiba e Região Metropolitana.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes a service item for daily care.

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for gasoline and diesel.

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de maio de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - Processo nº 249/2020

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for concrete blocks and paving stones.

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de maio de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - Processo nº 231/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário pick up, novo, 01km, em atendimento ao Convênio nº 059/2019 - SEAB

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes a vehicle item.

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de maio de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55,

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 12 de maio de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/20

CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, FREEZER, NOTEBOOK E BALANÇA DIGITAL PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/20 HOMOLOGAÇÃO: 06/05/20

CONTRATADO: JULIO PASSOS DE SA EIRELI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, FREEZER, NOTEBOOK E BALANÇA DIGITAL PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/20 HOMOLOGAÇÃO: 06/05/20

CONTRATADO: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, FREEZER, NOTEBOOK E BALANÇA DIGITAL PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020 - REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 60/2020, Edital de Pregão Nº 60/2020.

Poluição = Qualidade de VIDA. Cidade limpa, dever de todos. CAMPAÑA CIDADE LIMPA. Tribuna Regional



00240

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 76/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.663/0001-11, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14000	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm.	SCHREINER	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	10522	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	UN	20.000,00	2,10	42.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	13998	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	M2	250,00	36,00	9.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	13999	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter travado tátil tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	M2	250,00	44,00	11.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	13997	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	M2	2.600,00	22,50	58.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13996	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	M2	1.000,00	31,00	31.000,00
TOTAL								153.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



00241

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 153.200,00(Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 756 Agência: 4342 Conta: 20039972.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	05.002.15.451.2602.2012	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
750	05.002.15.451.2602.2012	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ADAO VALDERI FRESCURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de maio de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

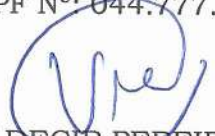
CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF Nº: 007.245.049-58

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 77/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado FELIPE DE FAVERI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **FELIPE DE FAVERI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.339.545/0001-05, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	8	14002	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	FF	UN	400,00	19,00	7.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	14003	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	FF	UN	300,00	20,00	6.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	14004	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	FF	UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								20.470,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.470,00(Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Felipe



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	05.002.15.451.2602.2012	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
750	05.002.15.451.2602.2012	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

Julia



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os

Felipe



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ADAO VALDERI FRESCURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro

Helio



Município de Santo Antonio do Sudoeste

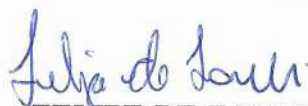
Estado Do Paraná

do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de maio de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



FELIPE DE FAVERI ME


CNPJ Nº: 21.339.545/0001-05

Felipe de Faveri

CPF Nº: 046.600.389-71

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00250

Contrato de fornecimento nº 78/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.265.644/0001-59, com sede na cidade de Palma Sola/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	14001	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC	UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.760,00(Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

00251

legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	05.002.15.451.2602.2012	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
750	05.002.15.451.2602.2012	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas

[Assinatura]



00252

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ADAO VALDERI FRESCURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

36.265.644/0001-59

I.E.: 260401277

JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

Rua Paraná, 8/N
Palmares - CEP 89.985-000
Palma Sola - SC

JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

CNPJ N°: 36.265.644/0001-59

CARLA SIMONE MAURER

CPF N°: 952.358.760-91

Testemunhas:

Luciana Graboski Pinto
LUCIANA GRABOSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 153.200,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/05/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2009</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/05/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1704</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI ME

CNPJ Nº 21.339.545/0001-05

Representante: FELIPE DE FAVERI

CPF nº 046.600.389-71

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>14/05/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2005</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>14/05/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1704</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



00857

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 36.265.644/0001-59

Representante: CARLA SIMONE MAURER

CPF nº 952.358.760-91

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/05/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2009</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/05/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1704</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador: B7AF594D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2796/2020

LEI N.º 2.796/2020

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.788/2020 de 20 de março de 2020 e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.788/2020 de 20 de março de 2020, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da Sub – Urbana Chácara nº 08, constante da Matrícula nº 20.414, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade da empresa **PAULO RICARDO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil nº 375, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 24.971.789/0001-96, formando a **Quadra nº 411**, com 02 (dois) lotes, que passam a denominar-se Lote nº 1 e Lote nº 2, perfazendo uma área total de 15.471,48 m², (quinze mil quatrocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, assim distribuídos:

A) PARCELAMENTO DA ÁREA:

I – Área Loteada: 15.471,48 m²;
II – Área de Lotes na Quadra nº 411:
Lote nº 1 com área de 404,88m²;
Lote nº 2 com área de 15.066,60m².

ARTIGO 2º - A presente alteração dá-se em virtude de que houve um erro de digitação.

ARTIGO 3º - Os demais Artigos da Lei Municipal n.º 2.788/2020 de 20 de março de 2020, permanecem inalterados e vigentes.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MAIO DE 2.020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador: 15AD04BC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 04/2020/PMSAS - PROCESSO Nº 279/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito

Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos – Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 29/05/2020, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 1.055.695,75 (Um milhão e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, em 12 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: BCD1016B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020

Processo dispensa nº 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA

CNPJ Nº 21.918.061/0001-02

Representante: LEILA APARECIDA DA ROCHA

CPF nº 619.981.099-68

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em caráter emergencial e temporário para Hospedagem, alimentação e transportes de pacientes e acompanhantes em tratamento em Curitiba e Região Metropolitana.

VALOR TOTAL: R\$ 23.370,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 4DE9A87B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 153.200,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:F787E240**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI ME

CNPJ Nº 21.339.545/0001-05

Representante: FELIPE DE FAVERI

CPF nº 046.600.389-71

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:15D192D2**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL Nº 05/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 15 de junho de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2020, para fins Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 12 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:21F89FB4**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 36.265.644/0001-59

Representante: CARLA SIMONE MAURER

CPF nº 952.358.760-91

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D0CBD763**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**Pregão nº 29/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ANDRÉ SANDERSON

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:AAA57B8B**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.

VALOR TOTAL: R\$ 13.980,00 (Treze Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:51E95C2A**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 18/2020****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 04/2020/PMSAS
- PROCESSO Nº 279/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 29/05/2020, às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 1.055.695,75 (Um milhão e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste -PR,
em 12 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
 CNPJ Nº 00.118.598/0008-94

Representante: Valdir Gervinski - CPF nº 395.400.149-72
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 07/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Coringa Com e Rep de Equip Eletronicos de Segurança Ltda - CNPJ Nº 01.468.282/0001-19
 Representante: Paulo Geraldo Collares Filho
 CPF nº 596.437.229-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRENTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 193.103,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Três Reais) - VIGÊNCIA: 10/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 153.200,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR

CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI ME
 CNPJ Nº 21.339.545/0001-05

Representante: FELIPE DE FAVERI - CPF nº 046.600.389-71
 OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR

CONTRATADA: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
 CNPJ Nº 36.265.644/0001-59

Representante: CARLA SIMONE MAURER - CPF nº 952.358.760-91
 OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020
Processo dispensa nº 031/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
 CNPJ Nº 21.918.061/0001-02

Representante: LEILA APARECIDA DA ROCHA
 CPF nº 619.981.099-68

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em caráter emergencial e temporário para Hospedagem, alimentação e transportes de pacientes e acompanhantes em tratamento em Curitiba e Região Metropolitana.

VALOR TOTAL: R\$ 23.370,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 11/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

SUPERMERCADO
FAVARETTO

Gêneros Alimentícios
 Completo Açougue
 Panificadora

Fone: |46| 3564-1172

Av. Presidente Dutra, Nº 240 - Centro - CEP 85620-000
 Saigado Filho - Paraná

Empresa: Braapet Indústria e Comércio de Embalagens

VALORIZE
O QUE É NOSSO

•• Apoio os empreendimentos ••
 do nosso município!

Nossa empresa
 foi acolhida por
 Guarujá do Sul!

GUARUJÁ DO SUL

Secretaria de Saúde do
PRANCHITA

AJUDAR
tá no
SANGUE

O sangue não tem substituto.

Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental.
 Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas.
 Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.

UMA BOA Alimentação
ALIMENTAÇÃO
GARANTE UM Melhor

Preste por uma alimentação saudável.
 O seu corpo agradece.

Secretaria de Saúde do **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CAMPANHA
 Ajude a Natureza

Reciclar
é pensar no futuro.
é preservar a vida.

Iniciativa
 Tribuna Regional

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:F787E240**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI ME

CNPJ Nº 21.339.545/0001-05

Representante: FELIPE DE FAVERI

CPF nº 046.600.389-71

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:15D192D2**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL Nº 05/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 15 de junho de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2020, para fins Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 12 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:21F89FB4**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 36.265.644/0001-59

Representante: CARLA SIMONE MAURER

CPF nº 952.358.760-91

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D0CBD763**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**Pregão nº 29/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ANDRÉ SANDERSON

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:AAA57B8B**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON.

VALOR TOTAL: R\$ 13.980,00 (Treze Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:51E95C2A**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 18/2020****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 04/2020/PMSAS
- PROCESSO Nº 279/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para reaparelamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos – Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA.
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 29/05/2020, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
 Valor máximo: R\$ 1.055.695,75 (Um milhão e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste -PR,
em 12 de maio de 2020,
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
Representante: Valdir Gervinski - CPF nº 395.400.149-72
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 07/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Coringa Com e Rep de Equip Eletronicos de Segurança Ltda - CNPJ Nº 01.468.282/0001-19
Representante: Paulo Geraldo Collares Filho
CPF nº 596.437.229-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VIDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 193.103,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Três Reais) - VIGÊNCIA: 10/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretaria de urbanismo..
VALOR TOTAL: R\$ 153.200,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI ME
CNPJ Nº 21.339.545/0001-05
Representante: FELIPE DE FAVERI - CPF nº 046.600.389-71
OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretaria de urbanismo..
VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ Nº 36.265.644/0001-59
Representante: CARLA SIMONE MAURER - CPF nº 952.358.760-91
OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretaria de urbanismo..
VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020
Processo dispensa nº 031/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
CNPJ Nº 21.918.061/0001-02
Representante: LEILA APARECIDA DA ROCHA
CPF nº 619.981.099-88
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em caráter emergencial e temporário para Hospedagem, alimentação e transportes de pacientes e acompanhantes em tratamento em Curitiba e Região Metropolitana.
VALOR TOTAL: R\$ 23.370,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 11/05/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde do PRANCHITA



AJUDAR tá no SANGUE

O sangue não tem substituto.
 Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental. Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas. Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.

UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM FUTURO MELHOR



Preço por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Secretaria de Saúde do **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

SUPERMERCADO FAVARETTO

Gêneros Alimentícios
 Completo Açougue
 Panificadora

Fone: [46] 3564-1172

Av. Presidente Dutra, Nº 240 - Centro - CEP 85620-000
 Salgado Filho - Paraná

Empresa: Braspet Indústria e Comércio de Embalagens



VALORIZE O QUE É NOSSO
 ** Apoie os empreendimentos ** de nosso município!

Nossa empresa foi acolhida por Guarujá do Sul!

GUARUJÁ DO SUL

CAMPAÑA Ajuda a Natureza



Reciclar é pensar no futuro. é preservar a vida.

tribuna regional

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:F787E240**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI ME

CNPJ Nº 21.339.545/0001-05

Representante: FELIPE DE FAVERI

CPF nº 046.600.389-71

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:15D192D2**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL Nº 05/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 15 de junho de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2020, para fins Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 12 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:21F89FB4**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 36.265.644/0001-59

Representante: CARLA SIMONE MAURER

CPF nº 952.358.760-91

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2021

00263

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D0CBD763**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**Pregão nº 29/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ANDRÉ SANDERSON

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:AAA57B8B**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.

VALOR TOTAL: R\$ 13.980,00 (Treze Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:51E95C2A**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 18/2020****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 04/2020/PMSAS
- PROCESSO Nº 279/2020****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para repcapeamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos – Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 29/05/2020, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 1.055.695,75 (Um milhão e cinquenta e cinco mil, seiscientos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste - PR,
em 12 de maio de 2020.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94

Representante: Valdir Gervinski - CPF nº 395.400.149-72
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscientos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 07/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Coringa Com e Rep de Equip Eletronicos de Segurança Ltda - CNPJ Nº 01.468.282/0001-19

Representante: Paulo Geraldo Collares Filho
CPF nº 596.437.229-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPPRON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 193.103,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Três Reais) - VIGÊNCIA: 10/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretaria de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 153.200,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR
CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI ME
CNPJ Nº 21.339.545/0001-05

Representante: FELIPE DE FAVERI - CPF nº 046.600.389-71

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretaria de urbanismo..

VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR
CONTRATADA: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA
CNPJ Nº 36.265.644/0001-59

Representante: CARLA SIMONE MAURER - CPF nº 952.358.760-91

OBJETO: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretaria de urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 12/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020
Processo dispensa nº 031/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
CNPJ Nº 21.918.061/0001-02

Representante: LEILA APARECIDA DA ROCHA
CPF nº 619.981.099-68

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em caráter emergencial e temporário para Hospedagem, alimentação e transportes de pacientes e acompanhantes em tratamento em Curitiba e Região Metropolitana.

VALOR TOTAL: R\$ 23.370,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 11/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

SUPERMERCADO FAVARETTO

Gêneros Alimentícios

Completo Açougue

Panificadora

Fone: |46| 3564-1172

Av. Presidente Dutra, Nº 240 - Centro - CEP 85620-000
Salgado Filho - Paraná

Empresa: Braşpet Indústria e Comércio de Embalagens

VALORIZE O QUE É NOSSO

• • Apoia os empreendimentos • • do nosso município!

Nossa empresa foi acolhida por Guarujá do Sul!

GUARUJÁ DO SUL

Secretaria de Saúde de PRANCHITA

**O sangue não tem substituto.**

Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental. Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas. Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.

UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM Futuro Melhor

Preze por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Secretaria de Saúde de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CAMPANHA Ajude a Nutrir

Reciclar é pensar no futuro. é preservar a vida.

instituto **tribuna Regional**